

PORTARIA N.º 25/98

“ENQUADRA SERVIDORES”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e em atendimento a Lei Municipal nº 120/98 de 22 de abril de 1998 enquadra no quadro permanente de cargos conforme estabelece a referida Lei em seu art. 26 e demonstrado no anexo II da mesma Lei a servidoras LOURDES DAMBROS THMÁSIO, LIRA GOIS, como SERVENTE, o servidor VALDIR PAPLOWSKI, como OPERADOR DE MÁQUINAS, o servidor DIRLEI BONA, como OPERÁRIO ESPECIALIZADO e os servidores FLÁVIO VALMOR PATZ e CELSO STEURER, como MOTORISTA. Esta portaria surtirá seu efeito retroativo ao dia 22 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 14 de maio de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento